



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA N.º 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF. SESSÃO DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DE QUE TRATA O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, E ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (06/06/2025), às 08h22 (oito horas e vinte e dois minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados nos termos da Portaria n.º 031, de 17 de março de 2025, que nomeia servidores para atuarem como agentes públicos, nas funções de: Agente de Contratação/Pregoeiro: Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG e Equipe de Apoio: Servidores: BRUNO JOSÉ ESPERANÇA DOS SANTOS, DHIODINES FABRICIO SOUZA DA COSTA, JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA e QUESIA CRIXI SALES, com a finalidade de receber, analisar e julgar os Documentos de Habilitação referente ao Aviso de Licitação n.º 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA na modalidade Dispensa de Licitação Presencial n.º 001/2025, do tipo menor preço unitário, envolvendo Processo Administrativo n.º 017/2025, instaurado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal que culminou na publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, que tem como objetivo a contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico para atender a necessidade da Câmara Municipal de Apuí/AM. A sessão de recebimento, análise e julgamentos das documentações de habilitação das proponentes foi conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, o Sr. Itajair Huberti Jung, auxiliado pela equipe de apoio já qualificada. O Agente de Contratação, as 8h22 (oito horas e vinte e dois minutos) declarou aberta a sessão, registrando a presença dos membros da equipe de apoio e da apresentação das documentações das licitantes: Empresa **L. DE JESUS LEITE – LTDA- COMERCIAL OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.550.814/0001-41, localizada na Rua Rio Grande do Sul n.º 115, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, que após analisada a documentação de habilitação, a mesma foi proclamada habilitada. Em seguida Empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.238.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica n.º 1179, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, que após analisada a documentação de habilitação, a mesma foi proclamada habilitada, após aberto diligência para consulta, quanto Declaração ou documento similar do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantida pela Controladoria Geral da União. Empresa **I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.859.885/0001-72, localizada na Avenida Paraná n.º 939, sala B, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, que após analisada a documentação de habilitação, a mesma foi proclamada habilitada, e concluído em empresa.

Juliana A. O. da Silva
Dionísio

Bruno José

[Signature]

Câmara Municipal de Apuí
AMOR EM PROCESSO
N.º 003/2025
FLS n.º 332



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.384.039/0001- 41, localizada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 867, CEP n.º. 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, que após analisada a documentação de habilitação, a mesma foi proclamada habilitada, após aberto diligência para consulta, quanto Declaração ou documento similar do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantida pela Controladoria Geral da União. Concluída análise documental, as proponentes supracitadas atenderam as disposições conformidades exigência do Anexo II, do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2025. Em face da conferência item por item, ratificou os itens vencidos por cada participante, conforme já declarados como vencedores na sessão anterior, onde cada licitante venceu os seguintes itens: Empresa L. DE JESUS LEITE – LTDA- COMERCIAL OLIVEIRA, CNPJ N.º 13.550.814/0001-4, sendo vencedora dos itens: 02, 03, 04, 07, 09, 11, 12, 18, 22, 29 (sistema 35), 30 (sistema 36), 32 (sistema 38), 45, 46, 60 e 71, constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 12.029,93 (Doze mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos); Empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA- CNPJ n.º 02.238.791/0001-90, sendo vencedora dos itens: 01, 05, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31 (sistema 37), 33 (sistema 39), 34 (sistema 40), 35 (sistema 41), 36 (sistema 29), 37 (sistema 30), 38 (sistema 31), 39 (sistema 31), 40 (sistema 33), 41 (sistema 34), 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 6.124,13 (Seis mil, cento e vinte e quatro reais e treze centavos); Empresa I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, sendo vencedora dos itens: 43, 48, 51, 55, 56, 58, constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 362,04 (Trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos); e Empresa AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ N.º 55.384.039/0001- 41, sendo vencedora dos itens: 42, 44, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 57, 59 e 61, constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 973,00 (Novecentos e setenta reais). A escolha dos fornecedores se deve ao fato das propostas de preços por item atenderem todos os 71 (setenta e um) itens do Termo de Referencia, constituindo o valor de global na quantia **R\$ 19.489,10 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, cujo as propostas apresentadas preencherem os requisitos constantes no Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 017/2025 – SEC/ADM/CMA e seus anexos, além de apresentarem valor compatível com o praticado no mercado e com orçamento estimado pela Secretaria Administrativa, podendo a Administração da Câmara Municipal contratar as proponentes já qualificados, sem qualquer afronta aos termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024. Assim, não havendo qualquer questionamento sobre a lisura certame, será emitido o Relatório Final da Dispensa de Licitação N.º 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, de forma satisfatória atingindo a integralidade do objeto, concluindo o procedimento, por ser dispensável de licitação, nos termos do Inciso II, do Art. 75 da Lei N.º 14.133/2021, combinado com as regulamentações previstas nas Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024. Em seguida formula-se o encaminhamento da integra do processo de que trata a Dispensa de Licitação N.º 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, para à Presidência da Câmara Municipal de Apuí, que em ato contínuo, submeta a Procuradoria Jurídica e a Controladoria Interna da Câmara ou a quem competir, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei n.º 14.133/21, e posteriormente decidido pela a homologação do resultado e formalizada a presente contratação, em cumprimento a legislação pertinente. Nada mais a ser tratado, o Agente de Contratação encerrou a

Juliana A. J. da Silva
DAIOMMS

Américo César Sobral

Processo
N.º 001/2025
Página 2 de 3
FLS. 333



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



sessão, e para constar, eu, Juliana Almedina Vieira da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos seis dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (06/06/2025).

Huberti Jung
Serv. Itajak **Huberti Jung**
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Juliana A. V. da Silva
Serv. **Juliana Almedina Vieira da Silva**
Secretária/ Equipe de Apoio

Dhionides F. S. Costa
Serv. **Dhionides Fabricio Souza da Costa**
Equipe de Apoio

Bruno
Serv.ª **Bruno José Esperança dos Santos**
Equipe de Apoio

Quesia Crix Sales
Serv.ª **Quesia Crix Sales**
Equipe de Apoio

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2025
FLSnº 334